FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

- O Presidente da Fundação Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
- **Art. 1º:** Prorrogar por 06 meses, a contar de 31/12/2016, o mandato das Direções Gerais e Adjuntas das Unidades Escolares da Fundação Municipal de Educação.
- **Art 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições contrárias. **(Portaria FME nº 835/2016)**.